



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU – CNPJ: 11.411.832/0001-17 TRAVESSA JÚLIO CAVALCANTI LACERDA, 01 – CENTRO – TACARATU/PE

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 12//2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, uma vez que a empresa apresentou proposta vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO** nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS COM INSTALAÇÃO INCLUSA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ATENDIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TACARATU.

Contratado: EDVÂNIO SANTOS DE ARAÚJO-ME, inscrita no CNPJ n. 43.038.261/0001-03, com sede a Rua Santa Clara, s/n, Lote 37, Quadra 13, Petrolândia/PE

Prazo de Vigência: 03/06/2024 a 31/12/2024

Valor Total: R\$ 26.341,00 (vinte e seis mil trezentos e quarenta e um reais).

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO	CLASSE ECONÔMICA	FONTE DE RECURSOS
0101 - Câmara de Vereadores de Tacaratu	01.031.0101.1001.0000 - Manutenção das Atividades Administrativa da Câmara	44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.500.0000 - Recursos Próprios

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Tacaratu, 03 de junho de 2024

VER. ANTENOR GOMES DE OLIVEIRA FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA